



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE SANTANA DO LIVRAMENTO



Gabinete da Vereadora Carine Frassoni

Exm^a. Senhora

Tatiane Marfetan

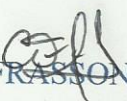
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

N/C

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, requerer encaminhamento do pedido de providência ao órgão competente para que, com urgência seja efetuada a instalação de redutores de velocidade na Rua Duque de Caxias, nas imediações do asilo Mario Motta, haja vista já ter sido solicitado através do ofício número 053/2015 pelo SIAN, conforme em anexo, e até presente data não obteve-se resposta.

Santana do Livramento, 23 de outubro de 2015.


CARINE FRASSONI SILVEIRA

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS

S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho e do Albergue Niterói e Casa da Criança Dr. Romagosa de Oliveira) Rua Duque de Caxias, 160 – CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 – Utilidade Pública Estadual e Municipal – Registrada no M.E.C. – Certificado Filantrópico definitivo – Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 – Sede na Rua Duque de Caxias, 160 – Telfax (055) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant'Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Lima de Vargas, 1294 – Tel. (055) 3242-5411 3 E-mail: slanlto@hotmail.com.

Of. nº 053/2015

Sant'Ana do Livramento, 14 de Agosto de 2015.

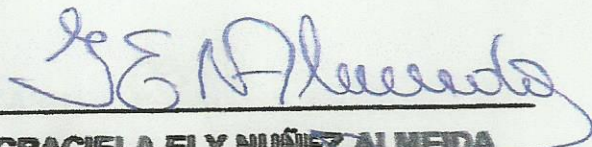
Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua Duque de Caxias, nas imediações do Asilo Mario Motta/Silvio Gás, salientamos que já existe uma lombada estalada, mas consideramos necessário ampliar este meio de redução de velocidade uma vez que os motoristas não respeitam, excedendo os limites e colocando em risco a vida dos pedestres.

Este pedido se justifica em virtude da existência de uma Casa Lar de Idosos, que devido as suas limitações não conseguem atravessar a rua em tempo hábil, sendo os principais prejudicados com a imprudência e desrespeito dos condutores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos o sempre pronto atendimento e o auxílio pois em todas as vezes solicitado fomos atendimento por este importante órgão.

Cordialmente,


GRACIELA ELY NUÑEZ ALMEIDA

Presidente da SIAN

Secretaria Municipal de Obras
Secretário Victor Echeveste Assef
Sant'Ana do Livramento/RS

Recebido 12/08/15
Henriqueta R. Vieira
Mot. 21657